

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 012/97

RESOLUÇÃO 013/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 011/96-CPPG/CONSEP, aprovou o Curso de Especialização em Planejamento, Organização e Administração de Eventos e Atividades de Desportos e Lazer, de interesse da Faculdade de Educação Física/UA;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão adotada por este Colegiado, por maioria de votos, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE :

RESOLVE :

HOMOLOGAR o Parecer nº 011/96, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovado em 23.02.96, criando o Curso de Especialização em **PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER**, de interesse da Faculdade de Educação Física/UA, tudo com base no que dispõe o item "c", do art. 9º, da Resolução nº 014/85, deste Colegiado c.c. o inciso V, parágrafo único do art. 12 do Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 1997.

Nelson Abrahim Fraiji

Presidente